

56ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 68, DE 2022
(Apenso o PDL 71/2022)

Susta os efeitos da Portaria nº 634, de 21 de março de 2022, publicada pela Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), autorizando a pesca de arrasto motorizado de camarão na faixa marítima da zona costeira adjacente ao estado do Rio Grande do Sul, das 3 às 12 milhas náuticas.

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do inciso X do artigo 49 da Constituição Federal, a Portaria nº 634, de 21 de março de 2022, publicada pela Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), autorizando a pesca de arrasto motorizado de camarão na faixa marítima da zona costeira adjacente ao estado do Rio Grande do Sul, das 3 às 12 milhas náuticas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 08 de junho de 2022.

Deputado Giacobo



* C D 2 2 3 9 1 5 0 7 0 8 0 0 *

Presidente



* C D 2 2 3 9 1 5 0 7 0 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Giacobo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223915070800>